

Ato Decisório nº 149/CONSEA, de 17 de agosto de 2011.

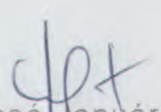
O Presidente do Conselho Superior de Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

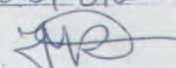
- Processo 23118.001889/2010-19;
- Aprovação do CONDEP de Psicologia, em 05/07/2010;
- Aprovação do CONUC de Saúde, em 08/07/2010;
- Aprovação do Comitê de Ética, em 13/09/2010;
- Parecer 1123/CPE, favorável, da relatora conselheira Ana Lucy Caproni;
- Inexistência de número mínimo de membros na Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE;

**DECIDE** ad referendum do Plenário:

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Significados da maternidade para mulheres infectadas pelo HIV, no Núcleo de Saúde.

**Art. 2º** - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

  
Conselheiro José Januário de Oliveira Amador  
Presidente

Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR
certifico que <b>ATO DECISÓRIO 149/CONSEA</b>
foi <b>HOMOLOGADO</b>
na <b>55ª SESSÃO CONSEA</b>
de <b>25/08/2011</b>

Secretaria dos Conselhos Superiores-SECONS
Servidor: <b>SURACI</b>